



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria Geral
Responsável(is) pela formalização da demanda	Lucas Pereira Cornélio
E-mail	licitacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 - 1108

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet com link dedicado em fibra óptica e implantação de rede Wi-Fi pública, por meio de Registro de Preços, visando atender às necessidades da Administração Municipal de Indianópolis/PR

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, simétrico, com garantia de banda de 100% e IP fixo, bem como a implantação de rede Wi-Fi pública na Praça Ibrahim Rodrigues Alves, apresenta-se como medida de absoluta necessidade para atender às demandas tecnológicas, administrativas, sociais e estratégicas do Município de Indianópolis/PR. Essa necessidade decorre de múltiplos fatores, envolvendo a evolução da tecnologia da informação, a transformação digital da administração pública, a inclusão digital da população, a segurança da informação, a eficiência operacional e a conformidade legal, todos alinhados aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

1. Garantia da continuidade e qualidade dos serviços públicos

A Administração Municipal depende, cada vez mais, de sistemas e ferramentas digitais para gerir os serviços públicos essenciais, como saúde, educação, planejamento urbano, finanças e comunicação institucional. O uso de sistemas em nuvem, portais de transparência, softwares de gestão municipal, integração com órgãos estaduais e federais e plataformas digitais de atendimento ao cidadão exige conectividade contínua, confiável e de alta capacidade, que não pode ser atendida por soluções de internet compartilhadas ou instáveis.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

A internet tradicional compartilhada apresenta limitações de largura de banda, instabilidade em horários de pico e restrições de portas que impactam diretamente a execução das atividades diárias. Em contrapartida, um link dedicado com velocidade simétrica de 200 Mbps, IP fixo e garantia mínima de 99,5% de disponibilidade assegura que os serviços municipais funcionem de forma ininterrupta, garantindo que dados, transações e comunicações sejam transmitidos sem perda de pacotes ou interrupções críticas. Esse nível de desempenho é essencial para atividades que demandam alta confiabilidade, como:

- Processamento de informações fiscais, contábeis e financeiras;
- Troca de dados com órgãos de controle e entidades federais;
- Operação de sistemas de saúde com dados sensíveis e integração com sistemas de telemedicina;
- Funcionamento de sistemas educacionais digitais, incluindo ensino remoto e plataformas de aprendizagem online;
- Comunicação institucional via e-mails, videoconferências e ferramentas colaborativas.

Além disso, a administração pública deve garantir continuidade operacional, especialmente em situações de emergência ou demandas excepcionais, como atendimentos de saúde, gestão de calamidades ou serviços essenciais, nos quais qualquer interrupção da internet compromete diretamente a eficiência e a segurança das operações municipais.

2. Modernização tecnológica e eficiência administrativa

A contratação de serviços de internet dedicada e Wi-Fi público também se fundamenta na necessidade de modernizar a infraestrutura tecnológica do município, permitindo que os processos internos sejam mais eficientes, seguros e integrados. A utilização de fibra óptica como meio de transmissão é estratégica, pois oferece alta capacidade de banda, imunidade a interferências eletromagnéticas, baixa latência e escalabilidade, permitindo a expansão futura da rede sem necessidade de substituição do meio físico.

A modernização tecnológica impacta diretamente a eficiência administrativa, possibilitando:

- Redução de falhas e retrabalho em processos digitais;
- Otimização de sistemas de comunicação interna e externa;
- Maior confiabilidade na execução de contratos, pagamentos, emissão de notas e registros eletrônicos;
- Implementação de soluções de monitoramento e gestão em tempo real;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Integração de diferentes setores da administração, permitindo decisões mais rápidas e baseadas em dados confiáveis.

Nesse sentido, a contratação de serviços em regime de registro de preços oferece flexibilidade para expansão ou adequação dos links conforme a evolução das demandas administrativas, sem a necessidade de realizar novas contratações a cada mudança de demanda, garantindo economicidade e previsibilidade orçamentária.

3. Inclusão digital e políticas de acesso à informação

A disponibilização de Wi-Fi público na Praça Ibrahim Rodrigues Alves representa uma ação estratégica para promover a inclusão digital da população. A conectividade gratuita e segura em espaços públicos é essencial para democratizar o acesso à informação, incentivar a educação digital, apoiar pequenos empreendedores e empreendimentos locais e fortalecer a cidadania.

Estudos e experiências de políticas públicas indicam que a disponibilidade de Wi-Fi público contribui para:

- Reduzir desigualdades digitais, permitindo que estudantes e cidadãos sem acesso doméstico à internet possam se conectar e participar de atividades educativas e profissionais;
- Incentivar o uso de tecnologias digitais para acesso a serviços públicos, como agendamento de atendimentos, emissão de documentos e participação em plataformas de transparência;
- Promover o turismo e o comércio local, ao fornecer conectividade para visitantes, feirantes e pequenos comerciantes;
- Apoiar a inovação social, permitindo o uso de aplicativos, plataformas de aprendizado e ferramentas digitais que fomentem o desenvolvimento comunitário.

A exigência de infraestrutura robusta, incluindo hotspots, roteadores, nobreaks, postes, antenas, cabeamento e softwares de autenticação segura, assegura que a solução ofereça cobertura adequada, estabilidade e confiabilidade para atender pelo menos 300 dispositivos simultaneamente, garantindo uma experiência de qualidade para os usuários.

4. Segurança da informação e conformidade legal

A proteção de dados e a segurança da informação são aspectos centrais na necessidade da contratação. A Administração Municipal deve garantir que todas as transmissões de dados sejam seguras, estejam em conformidade com o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

13.709/2018), prevenindo o uso inadequado de informações e protegendo os direitos dos cidadãos.

A contratação de um serviço com suporte 24/7, supervisão e gerenciamento da rede em tempo real permite:

- Identificação e mitigação de incidentes de segurança de forma imediata;
- Registro e monitoramento de acessos e tráfego de dados;
- Geração de relatórios gerenciais e de auditoria;
- Manutenção preventiva e corretiva, garantindo a continuidade do serviço sem interrupções críticas;
- Cumprimento de políticas internas de segurança e regulamentações legais, evitando responsabilização da Administração por falhas de terceiros.

5. Garantia de desempenho e SLA (Service Level Agreement)

A necessidade da contratação também se justifica pela exigência de níveis de serviço (SLA) rigorosos, que assegurem a qualidade e a disponibilidade da conexão. A Administração exige:

- Disponibilidade mínima de 99,5% no link dedicado;
- Monitoramento contínuo 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Atendimento imediato a incidentes críticos, com início de suporte em até 2 horas e resolução em até 4 horas;
- Permissão de manutenção preventiva e corretiva com aviso prévio, sem impacto nos indicadores de SLA.

Esses critérios garantem que a Prefeitura tenha previsibilidade e confiabilidade na prestação do serviço, minimizando riscos de interrupções que possam comprometer as atividades essenciais e a prestação de serviços à população.

6. Eficiência econômica e sustentabilidade financeira

A contratação via registro de preços é medida que possibilita planejamento econômico adequado, evitando desperdício de recursos públicos e permitindo a administração da demanda conforme necessidades reais. Ao incluir todos os custos envolvidos – aluguel de equipamentos, manutenção, cabeamento, fornecimento de IP fixo e suporte técnico – a Administração assegura transparência, previsibilidade orçamentária e controle sobre os gastos, atendendo aos princípios de economicidade, eficiência e legalidade da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Adicionalmente, a exigência de fornecimento de equipamentos em regime de comodato reduz custos diretos para a Prefeitura, evitando investimentos em infraestrutura que poderiam se tornar obsoletos rapidamente, promovendo sustentabilidade financeira e tecnológica.

7. Risco de não contratação

A não contratação dos serviços detalhados implicaria riscos significativos para a Administração, tais como:

- Interrupções frequentes nos serviços administrativos, afetando sistemas essenciais;
- Limitações na integração com órgãos estaduais e federais;
- Falhas em sistemas críticos de saúde e educação, com impacto direto na população;
- Redução da inclusão digital, prejudicando o acesso a informações e serviços digitais;
- Vulnerabilidades de segurança da informação, aumentando riscos de incidentes e exposição de dados;
- Ineficiência operacional e aumento de custos indiretos decorrentes de falhas na infraestrutura tecnológica.

Portanto, a contratação é medida imprescindível para garantir a continuidade, a confiabilidade e a modernização dos serviços municipais.

Em síntese, a necessidade e justificativa da contratação decorre de um conjunto de fatores interligados: a exigência de continuidade e qualidade nos serviços públicos, a modernização tecnológica da administração, a promoção da inclusão digital, a garantia de segurança da informação, o atendimento aos SLAs, a sustentabilidade financeira e a mitigação de riscos operacionais.

A contratação de link dedicado em fibra óptica, com IP fixo e garantia de banda, somada à implantação de Wi-Fi público com infraestrutura completa, representa não apenas um serviço de conectividade, mas uma estratégia de gestão pública, alinhada às melhores práticas de governança, aos princípios da Lei nº 14.133/2021, ao Marco Civil da Internet e à LGPD, assegurando eficiência, inclusão, transparência e confiabilidade no atendimento à população de Indianópolis/PR.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ R\$ 179.488,08 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Link Dedicado de Internet. Prestação de serviço de acesso à Internet dedicado em fibra óptica, simétrico, com garantia de banda e IP fixo, incluindo instalação, fornecimento de equipamentos em comodato, cabeamento e suporte técnico 24/7. Tecnologia e Meio Físico: Fibra óptica dedicada, ponto a ponto, sem compartilhamento de circuito com outros clientes; Imunidade a ruídos e interferências; Infraestrutura entregue pronta para operação, incluindo cabeamento interno e externo necessário. Velocidade e Banda: 200 Mbps de download e upload (simétrico), com garantia mínima de 99,5% de disponibilidade; Tráfego ilimitado, sem limitação de portas ou volume; Capacidade de upgrade de banda futura, conforme demanda do município. Endereço IP: Mínimo de 1 IP fixo público POR PONTO, válido e fornecido sem custo adicional; Possibilidade de expansão de IPs conforme necessidade. Equipamentos e Infraestrutura: Fornecimento de roteador, modem,	SERVIÇOS	216 (12 MESES X 18 PONTOS) NÃO TERÁ OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DA TOTALIDADE DOS PONTOS	R\$777,24 POR PONTO	R\$167.883,84



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.255-000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

		switches e demais equipamentos necessários em regime de comodato; Instalação, configuração e ajuste de todos os dispositivos, garantindo pleno funcionamento do link; Cabeamento estruturado, racks e suportes para acomodação de equipamentos. Suporte e SLA: Atendimento técnico 24h/dia, 7 dias por semana; Diagnóstico remoto e solução de problemas prioritária, incluindo manutenção preventiva e corretiva; Registro e acompanhamento de incidentes e geração de relatórios periódicos de tráfego e desempenho. Condições de Execução: Prazo máximo de 30 dias após assinatura do contrato para instalação completa; Testes de aceitação obrigatórios antes da cobrança inicial; Não contabilização de até 5 interrupções anuais agendadas para manutenção, desde que comunicadas previamente. O Link De Acesso A Internet Deve Ter Garantia De Banda; Deve Ser Fornecido Com Pelo Menos 1 Endereço De Ip Fixo E Válido; Deve Ser Fornecido Todos Os Equipamentos E Acessórios Necessário Para O Correto			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Funcionamento Do Serviço De Internet Em Regime De Comodato; A Contratada Deve Executar Toda A Instalação E Configuração Dos Equipamentos Necessários Para O Funcionamento Correto Do Link; A Contratada Deve Oferecer Suporte 24 Horas/dia Quanto À Manutenção Dos Serviços E Equipamentos, Atendendo Qualquer Solicitação Feita Pelos Canais De Atendimento Nos Prazos Acordados. Velocidade: 200 Mbps Full, Dedicado Para Upload E Download, Garantia De No Mínimo 99,5%. Sem Limite De Download/Upload. além de todos os materiais e cabeamentos necessários até a conexão. 01(um) IP fixo Público, velocidade de download e upload de 200 mbps (duzentos megabits por segundo). Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim. O circuito de acesso não poderá ser compartilhado com nenhum outro cliente da licitante. O circuito de acesso deverá possibilitar pelo menos 99,5% do tráfego, garantindo o não descarte de pacotes nas portas do backbone para a velocidade contratada. O meio físico do circuito de acesso deverá ser entregue em fibra ótica, devido à imunidade de ruídos e maior capacidade final de banda. Não serão aceitas soluções diferentes da tecnologia informada acima, sendo necessário que ambos os links atendam as especificações determinadas. Na proposta apresentada deverão estar contemplados todos os custos envolvidos na				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	prestação dos serviços, incluindo: aluguel dos meios de transmissão e dos equipamentos utilizados, despesas com manutenção, etc. A Contratada deverá oferecer endereço de IP válido como padrões e isentos de qualquer custo adicional, para o link. Deverá ser permitido o "upgrade" de banda entre os pontos interconectados (escalabilidade). Dentre os serviços agregados à disponibilização dos links devem estar: A supervisão e gerenciamento de toda rede em "real time" (24h por dia, 7 dias por semana). O diagnóstico e solução dos problemas remotamente (preferencialmente). Registro e acompanhamento dos incidentes e SLAs (Service Level Agreements - Acordo de Níveis de Serviço) em pelo menos 99,5%. Geração de relatórios de tráfegos de cada cliente para fornecimento de informações quando solicitado; Execução de atividades de manutenção preventiva e corretiva visando a melhoria dos índices de transmissão e conectividade solicitados; A conexão gerada deverá estar disponível 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana. Não serão computadas no cálculo de disponibilidade mensal até 05 (cinco) interrupções anuais do serviço a serem utilizadas como janelas para manutenção corretiva e preventiva, desde que agendadas em comum acordo e com antecedência mínima de 02 (dois) dias, em período eventualmente concedido pelo município. A licitante vencedora terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, para completar integralmente toda a instalação, ativação, configuração, ajustes, etc,				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

		dos serviços contratados, deixando a rede com o total da funcionalidade ora contratada. Os serviços serão iniciados após o prazo estabelecido não podendo ser realizada nenhuma cobrança até que seja testado o funcionamento do link principal e somente após o primeiro mês de utilização a contar da primeira conexão de cada um dos serviços. Valor da instalação já incluso no serviço.				
2	1	Internet Dedicada + Wi-Fi Público na Praça Ibrahim Rodrigues Alves. Implantação, operação e manutenção de rede Wi-Fi pública em área externa, com link dedicado em fibra óptica, fornecimento de equipamentos ativos e passivos, infraestrutura e software de autenticação e registro de usuários. Tecnologia e Cobertura: Fibra óptica dedicada, sem compartilhamento; Cobertura mínima de 2.200 m²; Capacidade de atender simultaneamente pelo menos 300 dispositivos; Frequências Wi-Fi 2,4GHz e 5GHz com padrão IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5), MIMO. Velocidade e Banda: Link de 300 Mbps dedicado para Wi-Fi, IP fixo, tráfego ilimitado; SLA mínimo de 99,6% de disponibilidade; Distribuição dinâmica de IPs e possibilidade de upgrade sem custo. Equipamentos e Infraestrutura: Mínimo de 4 hotspots, roteador RB850gx2 dualcore PPC L5 ou equivalente;	MÊS	12	R\$967,02	R\$11.604,24



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Nobreak 600VA, pontos de acesso 2,4/5GHz (300/867 Mbps); Postes, antenas, cabos, conectores, amplificadores, racks, softwares de gestão de rede; Infraestrutura resistente a intempéries e proteção contra roubo. Autenticação e Gestão de Usuários: Captive Portal, LDAP e RADIUS; Registro seguro de acessos, com exportação de dados (CSV/Excel) e backups; Personalização de login, campanhas institucionais e páginas de redirecionamento; Limitação opcional de banda, tempo de conexão e horários de acesso. Suporte e SLA: Atendimento 24h/dia, 7 dias/semana, inclusive feriados; Início de atendimento em até 2h e resolução em até 4h para incidentes críticos; Comunicação prévia de manutenções programadas com mínimo de 7 dias de antecedência. Execução e Instalação: Fornecimento, instalação, configuração e gestão de todos os equipamentos; Cabeamento elétrico e de dados, postes, caixas herméticas e suportes; Rack para organização de infraestrutura; Testes de cobertura e ajustes finos para garantir atendimento de SLA				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

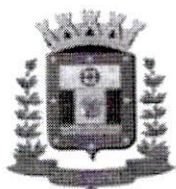
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

		e capacidade máxima. Serviço de fornecimento de link de internet e materiais para disponibilização de internet e sinal Wi-Fi para permitir conexão e uso de dispositivos móveis, padrão de conexão Wi-Fi IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5 - 2.4GHZ e 5Ghz). Link de internet mínimo de 300Mbps, com autenticação de IP, disponibilidade do serviço 24x7, suporte técnico, serviço de monitoramento remoto que indique disponibilidade e consumo de banda. O serviço a ser prestado deve considerar a instalação, configuração e disponibilização (em comodato) de toda a infraestrutura física. Além do link de internet, mão de obra de instalação, postes, caixas herméticas, suportes de fixação, serviços de alvenaria e elétrica, roteadores, antenas Wi-Fi, cabeamento elétrico e de dados necessários para o funcionamento do serviço. A infraestrutura deve permitir a distribuição ou repetição do sinal de internet e Wi-Fi para propriedades públicas municipais. A instalação dos equipamentos de internet deverá prever disponibilização de rack. Serviço de internet dedicada para implantação de rede Wi-Fi pública na Praça Ibrahim Rodrigues Alves, com cobertura mínima de 2.200 m², capacidade de atender pelo menos 300 dispositivos simultâneos, velocidade mínima de 300 Mbps IP fixo dedicado, tráfego ilimitado, autenticação segura e registro de acessos em conformidade com a legislação vigente, contemplando fornecimento, instalação, operação, manutenção e suporte de toda a infraestrutura				
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

		necessária (equipamentos ativos e passivos, antenas, postes, cabos, roteadores, nobreaks, softwares, controladores etc.).				
TOTAL DO PROCESSO						R\$179.488,08

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A presente demanda é classificada com grau de prioridade ALTA.

A contratação de serviços de acesso à Internet com link dedicado em fibra óptica e implantação de rede Wi-Fi pública é imprescindível para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal de Indianópolis/PR, uma vez que tais serviços são utilizados diariamente por diversos setores, como saúde, educação, finanças, assistência social e demais áreas.

A indisponibilidade desses serviços pode ocasionar atrasos no atendimento ao cidadão, dificuldades na execução de políticas públicas, comprometimento na comunicação interna e prejuízos à eficiência e transparência administrativa.

Dessa forma, por se tratar de serviços diretamente relacionados à manutenção e funcionamento da infraestrutura tecnológica do Município, indispensáveis ao cumprimento das funções institucionais e legais, a presente demanda é classificada como Alta Prioridade, demandando execução em curto prazo para evitar descontinuidade na prestação dos serviços públicos.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Local e horário da entrega/execução: Conforme a necessidade da Administração.

Indianópolis-Pr. 18 de novembro de 2025.

Elaborado por:

Lucas Pereira Cornélio

Diretor de Compras, Licitações e Contratos.

Portaria nº 26/2025

Aprovado por:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ


Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal